



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG N° 03/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO  
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional**, do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

## **1. DO PROJETO**

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com objetivo principal de desenvolver e estabelecer um grau de maturidade nos procedimentos metodológicos de pesquisa científica e investigação nos estudantes de graduação e pós-graduação da UFAC na área de processamento de imagens, visão e inteligência computacional. Especificamente, o Projeto PAVIC-Lab abrange o desenvolvimento de abordagens eficientes e robustas baseadas em *Deep Learning* visando a melhora da qualidade da imagem, produzindo imagens mais realistas e naturais, com uma gama mais ampla de cores, níveis de contraste e brilho e com baixa complexidade computacional. Desta maneira, as técnicas avançadas e especializadas concebidas no PAVIC-Lab serão utilizadas para a elaboração, desenvolvimento e personalização de algoritmos, abordagens computacionais e/ou dispositivos de softwares na área de pesquisa proposta. Como consequência, potencializando a produtividade científica e fortalecendo a universidade dentro do ecossistema do estado do Acre.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Para a modalidade bolsa de estudos Mestrado, o(a) candidato(a) deverá estar devidamente matriculado no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação (PPGCC), convocados no Edital de Seleção PROPEG N° 37/2024 ou com a inscrição homologada no Edital de Seleção PROPEG N° 44/2025 do PPGCC da UFAC.
- b. Para a modalidade bolsa de estudos Graduação, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação, cursando entre o **5º** período e **10º** período da sua formação;
- c. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a **5 (cinco)** (Para a bolsa de estudos graduação);
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: <[https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)>
- e. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando **20 (vinte) horas semanais**, que poderão ser cumpridas nos horários de funcionamento do PAVIC-Lab, das 08h às 18h, para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- f. Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso.

2.2 Não poderão concorrer à bolsa os(as) candidatos(as) que:

- a) Possuam vínculo empregatício ativo, sob regime CLT ou como Pessoa Jurídica (PJ).
- b) Sejam beneficiários de bolsa em outros projetos de PD&I.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br), no período de **20 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PAVIC-Lab 2026**.

3.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Modalidade de bolsa de interesse (**Mestrado ou Graduação**);
- b. Nome completo;
- c. CPF;
- d. E-mail;

- e. Telefone celular;
- f. Curso;
- g. Período;
- h. Matrícula institucional;
- i. Melhores horários para a realização da entrevista.

3.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Plano de pesquisa na área de interesse contendo: título, introdução, objetivos, metodologia, cronograma de atividades para 12 meses e referências. O plano deverá conter no máximo 04 (quatro) páginas, sem contar as referências bibliográficas, conforme modelo de Artigos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), disponível em: <https://www.sbc.org.br/wp-content/uploads/2024/07/modeloparapublicaodecaptulosdelivros.zip>
- b. Comprovante de regularidade de matrícula com ingresso 2025 ou comprovante de inscrição homologada no Edital de Seleção PROPEG N° 44/2025 do PPGCC (para a bolsa de estudos de mestrado);
- c. Comprovante de regularidade de matrícula (para a bolsa de estudos de graduação);
- d. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- e. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (para a bolsa de estudos de graduação);
- f. Curriculum Lattes;
- g. Declaração, assinada, de disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).
- h. Declaração, assinada, de ausência de vínculo empregatício (ANEXO II).

3.4 Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

3.5 O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia **13 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

3.6 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

3.7 O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **17 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção do **bolsista de mestrado** dar-se-á por meio da entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 A seleção do **bolsista de graduação** dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento e entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a pontuação final será considerado o CR com peso igual a 2 (dois) e a entrevista com peso igual a 8 (oito).

4.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **18 e 19 de março de 2026, de forma presencial, no Laboratório PAVIC**, no Campus Sede da UFAC, em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

4.4 No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do projeto (10%);
- b. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento (15%);
- c. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento na temática do projeto (25%);
- d. Experiência em escrita de textos científicos (15%);
- e. Formação complementar e conhecimentos técnicos/teóricos vinculadas à temática do projeto (25%);
- f. Habilidades interpessoais (10%).

4.5 Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota da entrevista;
- b. Maior nota no critério especificado no item 4.4.c;
- c. Maior coeficiente de rendimento (Para a bolsa de estudos de graduação).

4.6 O resultado preliminar será publicado no dia **24 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

4.7 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

4.8 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **27 de março de 2026**.

4.9 Para os candidatos(as) que estão participando do processo seletivo do PPGCC da UFAC, o resultado desta seleção estará condicionado à aprovação no Edital PROPEG N° 44/2025.

## 5. CRONOGRAMA

5.1. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

### Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Data	Ação
<b>13 de fevereiro de 2026</b>	Publicação do edital no endereço eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">&lt;http://www2.ufac.br/editais/propeg&gt;</a> .

<b>18 a 19 de fevereiro de 2026</b>	Prazo para impugnação do edital.
<b>20 de fevereiro a 12 de março de 2026</b>	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>13 de março de 2026</b>	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)</b>	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>17 de março de 2026</b>	Publicação do resultado das inscrições homologadas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>18 e 19 de março de 2026</b>	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
<b>24 de março de 2026</b>	Publicação do resultado preliminar das entrevistas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)</b>	Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>Até 27 de março de 2026</b>	Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Mestrado é de **06 (seis)**. As bolsas serão alocadas no mês de abril de 2026.

6.2 A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Graduação é de **08 (oito)**. As bolsas serão alocadas no mês de abril de 2026.

6.3 O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:

- a. Valor bolsa na modalidade Mestrado: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
- b. Valor bolsa na modalidade Graduação: R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais).

6.4 Aos candidatos aprovados/classificados será alocada uma bolsa de estudos individual a partir da data de efetivação até o dia **31 de março de 2027** (com possibilidade de renovação). O período de concessão de bolsa pode sofrer alterações em virtude de substituição de bolsistas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

7.2 As bolsas só poderão ser alocadas aos candidatos que comprovarem, no ato do cadastro de bolsista do Projeto P&D PAVIC-Lab, situação regular de matrícula institucional.

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 13 de fevereiro de 2026.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani**  
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



## ANEXO I

### **EDITAL PROPEG N° 03/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que, possuo disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para me dedicar às atividades do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II

### **EDITAL PROPEG N° 03/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

#### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Simplificado para Seleção de Bolsistas para o Projeto PAVIC-Lab, não possuo vínculo empregatício (CLT ou Pessoa Jurídica), estando portanto, disponível para as atividades que o projeto requer. Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)